



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 - Edição: 1048

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Exonera Controlador Interno

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 19 de agosto de 2026, a Sra. Denise Alves Pereira Boareto, do cargo de Controlador Interno Municipal, nomeada pela Portaria nº 43, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia – MG, 19 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 - Edição: 1048

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

.

Exonera Supervisor de Serviço

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 19 de agosto de 2026, o Sr. André Rodrigues Valentim, do cargo de Supervisor de Serviço, nomeada pela Portaria nº 44, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia – MG, 19 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 - Edição: 1048

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Denise Alves Pereira Boareto, com as atribuições pertinentes ao cargo definidas em lei específica.

Art. 2º. Os Subsídios mensais da Secretária nomeada pelo artigo anterior serão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), fixado nos termos da Lei Municipal nº 294, de 18 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 19 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 - Edição: 1048

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Controlador Interno.

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o Cargo comissionado de Controlar Interno, o Sr. André Rodrigues Valentim, com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 19 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 - Edição: 1048

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 034/2026. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galileia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto para **Solicitação para Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Som e demais para a Secretarias do Município de Galileia conforme a solicitação da secretaria municipal de Administração e Governo do município de Galileia/MG.** Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/>, <https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galileia / MG, 19/08/2026– Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

Maria Áurea da Costa Pereira

Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br